



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC nº 13486/2023

Processo nº	000220-0200/22-0
Relator:	CONSELHEIRA SUBSTITUTA DANIELA ZAGO DA CUNDA
Tipo:	CONTAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2022
Órgão:	ADCOINTER - ADM. DE CONSÓRCIOS INTERMUNIC. S/A. - CAXIAS DO SUL
Gestor:	RUDIMAR JOSÉ MENEGOTTO (DIRETOR-PRESIDENTE)

CONTAS ORDINÁRIAS. CONTAS REGULARES.

O Serviço Regional de Auditoria de Caxias do Sul, em seu Relatório de Contas Ordinárias, peça 5490383, conclui pela **inexistência** de irregularidades passíveis de serem esclarecidas pelo Gestor.

Isto posto, opina este Ministério Público de Contas pela regularidade de contas do Senhor RUDIMAR JOSÉ MENEGOTTO, Diretor-Presidente da ADCOINTER - Adm. de Consórcios Intermunic. S/A. - Caxias do Sul no exercício de 2022, com fundamento no inciso I do art. 84 do RITCE.

É o Parecer.

MPC, data da assinatura digital.

GERALDO COSTA DA CAMINO,
Procurador.

Assinado digitalmente.